

Decreto n: 03/78

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Echaporã,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que me são conferi-
das por lei;

Decreto:

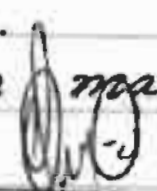
Art. 1: - Fica aberto na Contado-
ria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crê-
dito suplementar no valor de trezentos mil cruzai-
ros (R\$. 300.000,00), destinado a cobertura seguin-
te rubrica orçamentária:

4110.00 - Obras Públicas - Construção de piscinas e
outras no Conjunto Esportivo - 08462241.03.

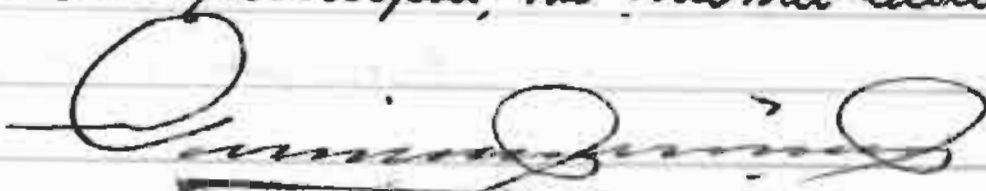
§ - as despesas do presente crê-
dito será coberto pela tendência do exorcio de ar-
recadação no exercício

Artigo 2: - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Echaporã, 03 março de 1978.


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data
supra.


Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO